

PROCEDIMENTOS PARA POSSE NO CARGO DE PROFESSOR B E P - SEDU

1 – O candidato, no ato da escolha de vaga, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo cópias autenticadas em Cartório:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do Diploma de Habilitação em Licenciatura Plena (ou Certidão original acompanhada de cópia autenticada do Histórico Escolar), para a disciplina que prestou concurso;
- c) Cópia do Documento que comprove maior habilitação para enquadramento no nível correspondente (certificado de pós-graduação “lato sensu” – Especialização, diploma de pós-graduação “stricto sensu” em Mestrado e Doutorado);
- d) Cópia do Registro do Conselho Estadual de Educação Física, para os candidatos da referida disciplina.

2 – O candidato, no ato da Posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada (**formato A4**), sendo cópias simples acompanhadas do original ou cópias autenticadas em Cartório:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- c) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- d) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (também pela internet);
- e) Cópia do documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento **ou** Casamento **ou** União Estável;
- g) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- h) Declaração de Residência **ou** Cópia do Comprovante de Residência;
- i) Formulário preenchido e assinado de Dados Cadastrais e de Declaração de Bens fornecidos pela Central de Atendimento - CAS;
- j) Declaração de escolha da vaga, emitida pela Secretaria de Estado da Educação.
- l) Cópia do RG;
- m) Cópia da Habilitação em Licenciatura Plena (Diploma ou Certidão original acompanhada do Histórico Escolar), para a disciplina que prestou concurso, conferida pela SEDU;
- n) Cópia do Documento que comprove maior habilitação para enquadramento no nível correspondente (certificado de pós-graduação “lato sensu” – Especialização, diploma de pós-graduação “stricto sensu” em Mestrado e Doutorado), conferida pela SEDU;
- O) O candidato que já exerça cargo público na esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá apresentar declaração fornecida pelo órgão, contendo o **cargo que ocupa, a carga horária, o local e o turno** em que presta serviço na primeira cadeira, observando a norma pertinente à acumulação de cargos e compatibilidade de horário para exercício de suas funções, conforme preceitua o Artigo 29 do Decreto nº 933-R publicado em 19/11/2001.

3 – Além dos documentos relacionados nos itens 3.1 a 3.3, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o Laudo Médico (**original**) que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

3.1 – A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento para a Perícia por meio do telefone **0800 2836640** ou pelo site: www.ipajm.es.gov.br – Aba: Marcação de Perícia Admissional. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4;
- b) Urina;
- c) Fezes;
- d) Raio X do Tórax (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- f) Ultra-sonografia do ombro (membro predominante);
- g) Teste alérgico;
- h) Laudo Odontológico;
- i) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- j) Laudo Oftalmológico;
- k) Laudo Psiquiátrico;
- l) Laudo Dermatológico;
- m) Laudo Otorrinolaringológico, com Videolaringoscopia.

3.2 – No laudo dos exames acima mencionados deverão constar, carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM.

3.3 – Após agendamento da Perícia Médica, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Servidor - CAS, localizada na Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Ruschi, Sobreloja, Centro, Vitória-ES, no horário de 9 às 17 horas, de segunda a sexta feira, para pegar a Guia de Inspeção Médica - GIM, a ser apresentada à Perícia Médica do IPAJM.

4 – Mediante o Laudo de Aptidão emitido pela Perícia Médica do IPAJM o candidato deverá se dirigir à PREVES (agendamento prévio pelo telefone: **27 3322 9288**) situada à Rua Nestor Gomes, nº 277, Ed. Anchieta – 5º andar, Centro, Vitória-ES, munido dos seguintes documentos: Formulário de encaminhamento à PREVES que será fornecido pela SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, Ala Mar), RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Comprovante de residência (atualizado) Cópia do Laudo de Aptidão da Perícia Médica;

5 – Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na SEGER/SUBIMF (Ed. Fábio Ruschi, 3º andar, Ala Mar), munido do Laudo de Aptidão, do Termo de Opção da PREVES e dos demais documentos relacionados nos itens 1 e 2, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.